

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
48.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 23 de novembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 23 de novembro de 2021.

DECRETO Nº 60.800, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 41.317.700,07 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e do Fundo Municipal de Saúde,

D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 41.317.700,07 (quarenta e um milhões e trezentos e dezesseite mil e setecentos reais e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.4502	Programação da Virada Esportiva	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.229.527,72
25.10.13.392.3001.2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	
33903000.00	Material de Consumo	37.229,13
25.10.13.392.3001.2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	
33903000.00	Material de Consumo	98.843,58
25.10.13.392.3001.2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	
33903000.00	Material de Consumo	141.395,67
25.10.13.392.3001.4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	
33903000.00	Material de Consumo	21.601,09
25.10.13.392.3001.6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	
33903000.00	Material de Consumo	441.289,94
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
25.10.13.392.3001.6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	
33903000.00	Material de Consumo	20.566,31
34.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	183.380,37
34.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
33903000.00	Material de Consumo	183.380,37
34.10.14.422.3013.6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	
33903000.00	Material de Consumo	44.263,58
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.222,31
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.800.000,00
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.065.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.392.3001.2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.037.229,13
25.10.13.392.3001.2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.843,58
25.10.13.392.3001.2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141.395,67
25.10.13.392.3001.4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.601,09
25.10.13.392.3001.6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	441.289,94
25.10.13.392.3001.6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.566,31
34.10.14.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33903000.00	Material de Consumo	183.380,37
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	247.408,26
34.10.14.244.3013.4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.458,00
73.10.23.695.3015.2471	Administração do Autódromo de Interlagos	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	1.229.527,72
84.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.300.000,00
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	300.000,00
33904600.00	Auxílio-Alimentação	16.000.000,00
33904900.00	Auxílio-Transporte	500.000,00
84.10.10.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.010.237,14
84.10.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
33909100.00	Sentenças Judiciais	700.000,00
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
84.10.10.303.3003.2519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	
33909100.00	Sentenças Judiciais	2.024.762,86

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 23 de novembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 23 de novembro de 2021.

DECRETO Nº 60.801, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 50.000,00 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura,

D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.392.3001.1279	E2023 - Morro Doce Roots	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 23 de novembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 23 de novembro de 2021.

DECRETO Nº 60.802, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 3.300.000,00 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Subprefeitura Penha e da Subprefeitura Pinheiros,

D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
51.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00
61.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
61.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 23 de novembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 23 de novembro de 2021.

DECRETO Nº 60.803, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 3.258.986,94 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Subprefeitura Mooca, da Subprefeitura Santo Amaro, da Subprefeitura São Miguel Paulista e da Subprefeitura Itaquera,

D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 3.258.986,94 (três milhões e duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
54.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	494.535,72
54.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186.843,98
63.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980.000,00
65.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	
33903000.00	Material de Consumo	597.607,24
67.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	271.091,25
67.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	
33903000.00	Material de Consumo	114.974,37
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.569,44
67.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	388.364,94

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de:

CODIGO	NOME	VALOR
65.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	597.607,24

II- Recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

2.661.379,70
3.258.986,94

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 23 de novembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 23 de novembro de 2021.

DECRETO Nº 60.804, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 17.510.264,48 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Subprefeituras,

D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 17.510.264,48 (dezesseite milhões e quinhentos e dez mil e duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	
33903000.00	Material de Consumo	8.203.483,30
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.745.264,00
12.10.17.451.3022.5084	Obras de Combate a Enchentes e Alagamentos	
44905100.00	Obras e Instalações	13.372,66
42.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122.322,50
46.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	556.861,71
49.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	365.679,85

50.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	574.500,00
51.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	333.350,61
52.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153.894,98
53.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	560.000,00
56.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.658,50
60.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	716.886,30
63.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410.390,37
69.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	174.673,70
70.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257.737,61
71.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.127,70
72.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167.060,69

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de:

CODIGO	NOME	VALOR
45.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.372,66

II- Recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior:

17.496.891,82
17.510.264,48

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 23 de novembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 23 de novembro de 2021.

DECRETO Nº 60.805, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 40.184.756,83 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.